

REQUERIMENTO Nº 219 /2025

Requer retirada de assinatura da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 04/2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dep. SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

O Deputado que a este subscreve, em conformidade com os **art. 185, §1º, inciso IX, e art. 209** do Regimento Interno desta Casa, vem requerer a **RETIRADA DE ASSINATURA** da Proposta de Emenda à Constituição do Estado de Roraima nº 04/2025.

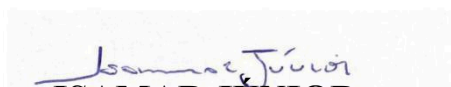
Após análise jurídica aprofundada pela equipe do mandato, concluiu-se que a Proposta de Emenda à Constitucional (PEC) é **INCONSTITUCIONAL**, pois permite o ingresso na Polícia Civil sem concurso público, contrariando princípios constitucionais fundamentais: a isonomia (igualdade de tratamento a todos) e a obrigatoriedade do concurso público para investidura em cargo.

Esse entendimento foi confirmado pelo Parecer Jurídico nº 91/2025 da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa, que opinou pela inconstitucionalidade material da Proposta de Emenda à Constituição nº 004/2025, por afronta direta ao art. 37, inciso II, da Constituição Federal e à jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal.

Diante disso, retiro minha assinatura da PEC nº 04/2025 e solicito que esta manifestação seja considerada para todos os efeitos legais e regimentais.

Atenciosamente,

Sala de Sessões, 16 de dezembro de 2025



ISAMAR JÚNIOR
Deputado Estadual